

## **CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS**

### **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Augusto Peña, Policial Civil lotado na Divisão de Investigação de Crimes contra a Fazenda em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Augusto Peña, Policial Civil lotado na Divisão de Investigação de Crimes contra a Fazenda, para prestar informações e esclarecimentos acerca de interceptações telefônicas ilegais.

### **Justificativa**

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Augusto Peña, Policial Civil do Estado de São Paulo lotado na Divisão de Investigação de Crimes contra a Fazenda, para prestar informações e esclarecimentos acerca de interceptação Telefônica clandestina em que gravou negociações de linhas telefônicas para presidiários, feita por Rodrigo Moraes enteado de Marco Willians Camacho (Marcola).

Sala da Comissão, 05 de Maio de 2008

Nelson Pellegrino  
Deputado Federal PT/BA

